



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 26, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito, para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 04/2023.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31 da Lei Complementar n.º 3.988/10,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 04, de 21 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.788/08, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o decurso do prazo editalício para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar, divulgado em 19 de setembro de 2023:

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 04, de 21 de agosto de 2023, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

Parágrafo Único. As vagas que vierem a existir no decorrer do prazo de validade do certame serão providas, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé
OAB/MG 85.126B



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
034	90	17/02/2000
028*	85	19/05/1994
029	80	08/05/2001
014	77	08/08/1999
006	75	25/05/1998
001	75	22/11/1998
018	75	03/03/2001
026	75	24/04/2001
016	72	15/04/1996
022	72	09/10/1997
013	70	12/05/1999
040	65	07/10/1982
021	65	07/02/1995
019	65	03/11/1999
030	65	06/01/2001
002	60	18/07/1989
041	60	03/09/1997
039	60	02/08/1998
025	60	12/09/1998
007	60	02/08/1999
004	60	15/03/2000
005	60	27/04/2000
032	55	12/06/1998
009	50	24/12/1994
015	50	06/07/1998
036	50	10/07/1998
031	45	17/04/2001
023	40	09/09/1994
024	0	28/05/1999
035	AUSENTE	13/05/1977
003	AUSENTE	21/05/1993
011	AUSENTE	27/09/1995
033	AUSENTE	15/05/1996
017	AUSENTE	04/09/1996
008	AUSENTE	18/04/1997
038	AUSENTE	15/05/1997
010	AUSENTE	21/11/1997
027	AUSENTE	04/12/1997
037	AUSENTE	06/11/1998
020	AUSENTE	26/11/1998
012	AUSENTE	17/06/1999

*Correção de erro material de acordo com recurso protocolado pelo candidato em 20 de setembro de 2023.